



O que dizem os dados da Justiça do Trabalho em 2025, além dos valores pagos aos reclamantes

O que dizem os dados da Justiça do Trabalho de 2025? R\$ 50 bilhões em valores pagos aos reclamantes consi Mas há outros dados que merecem avaliação e reflexão os processos solucionados e conciliados.

Partindo dos valores pagos aos reclamantes, em 2025 se dirigindo à conta dos reclamantes, o total de R\$ acordos e pagamento espontâneo, conforme se observa

E ainda quanto ao presente número dois aspectos a serem considera

O primeiro é que, avaliando a e temporais, em 2020 foram R\$ 28, significa que em cinco anos (de aumento, em termos absolutos, de quase R\$ 22 bilhões que corresponde a 76%. O fato de aumentar em 76% ou de dinheiro que é pago aos trabalhadores em função d acordos, seja em execuções) é algo no mínimo sintomá consequência do aumento das reclamações? Significa e Significa elevado descumprimento da legislação traba vem promovendo julgamentos inadequados? Significa qu

Tais questões exigem investigação, preferencialmente espírito de busca da verdade, por meio de apuração e

VALORES PAGOS AOS RECTES				
ano	acordo	execução	espontaneo	TOTAL
2025	R\$ 22.366.070.000	R\$ 22.088.000.001	R\$ 6.205.390.000	R\$ 50.659.460.001
2024	R\$ 20.004.640.000	R\$ 21.980.610.000	R\$ 6.736.270.000	R\$ 48.721.520.000
2023	R\$ 17.260.430.000	R\$ 18.108.620.000	R\$ 5.930.720.000	R\$ 41.299.770.000
2022	R\$ 18.630.410.000	R\$ 14.943.340.000	R\$ 5.159.580.000	R\$ 38.733.330.000
2021	R\$ 14.944.240.000	R\$ 12.454.300.000	R\$ 4.630.090.000	R\$ 32.028.630.000
2020	R\$ 13.435.830.000	R\$ 11.211.940.000	R\$ 4.082.070.000	R\$ 28.729.840.000
2019	R\$ 14.431.180.000	R\$ 12.520.410.000	R\$ 3.769.130.000	R\$ 30.720.720.000

Spacc

Outro aspecto que merece consideração é a comparação entre os valores pagos em acordos e execuções. Em 2024, foram realizados 2,2 bilhões decorrentes de execuções em função de acordos. Inclusive, os acordos contaram com aumento de valor enquanto as execuções foram reduzidas de R\$ 3,8 bilhões (de 2023 para 2024) para valores pagos em decorrência de execuções de R\$ 2,7 bilhões, enquanto as execuções, praticamente não houve aumento de cerca de R\$ 100 milhões, o que correspondeu a 0,49%. Isso representa um avanço expressivo, ainda em termos de valores pagos aos reclamantes, de 2024 para 2025 foram os acordos os responsáveis pelo aumento.



Rogerio Neiva Pinheiro

Impacto de acordos nos processos solucionados

Em relação ao número de acordos e o seu impacto no total de processos, enquanto de 2023 para 2024 houve um aumento de 221.200 acordos, de 2024 para 2025 o aumento foi de 99.494 acordos, em termos relativos. Assim se pode constatar na tabela a seguir:

Outro dado que merece consideração é o volume de ações ajuizadas. Em 2021, antes da Lei 13.467/2017 (reforma trabalhista), foram ajuizadas cerca de 2,6 milhões de ações. Em seguida, esse número caiu para cerca de 1,5 milhão de reclamações. Em 2021, foram em torno de 1,5 milhão de reclamações, e a partir de 2022 iniciou-se movimento de crescimento, marca de 2,3 milhões de reclamações ajuizadas.

ano	Processos Solucionados	Dif Absoluta	Dif %	acordos	Dif Absoluta	Dif %	% acordos sobre os processos solucionados
2025	2.218.099	99.494	5%	833.812	22.644	3%	37,59%
2024	2.118.605	221.210	12%	811.168	95.687	13%	38,29%
2023	1.897.395	152.149	8%	715.481	51.761	8%	37,71%
2022	1.745.246	200.748	13%	662.720	25.240	4%	38,03%
2021	1.544.498	284.167	23%	638.480	128.430	25%	41,34%
2020	1.260.331	-928.842	-42%	510.050	-343.518	-40%	40,47%
2019	2.189.173			853.568			38,99%

Vale lembrar que, em outubro de 2021, o Supremo Tribunal Federal modificou a diretriz estabelecida pelo legislador na matéria de sucumbência para o beneficiário da Justiça gratuita, estabelecendo-se a regra de que o sucumbente beneficiário da Justiça gratuita deve pagar os créditos reconhecidos na sentença condenatória, honorários periciais. E por acaso ou não, foi exatamente após a retomada do aumento das reclamações que começou a se intensificar o movimento de crescimento.

Porém, comparando o ano de 2024 e 2025, observa-se que de 2023 para 2024 houve aumento de 279.629 reclamações.



de 2024 para 2025 aumentaram 186.490 reclamações (8, constatar na tabela abaixo:

Comparação com desligamento

Comparando as ações ajuizadas CAGED, em termos relativos, aumento maior trabalhistas, em comparação com desligamentos. E avaliando os desligamentos e as ações ajuizadas em 2025, verifica-se que as reclamações correspondem a cerca de 9% do universo de desligamen

Ações Ajuizadas na Justiça do Trabalho				
ANO	total-ano	aumento anual %	aumento anual abs	OBS
2017	2.648.464			ano da Reforma Trabalhista
2018	1.748.070	-34,0%	-900.394	ano seguinte à Reforma Trabalhista
2019	1.842.619	5,4%	94.549	
2020	1.477.336	-19,8%	-365.283	1o ano da Pandemia
2021	1.550.539	5,0%	73.203	2o ano da Pandemia e decisão STF sobre Justiça Gratuita
2022	1.648.709	6,3%	98.170	1o ano após decisão STF sobre justiça gratuita
2023	1.855.273	12,5%	206.564	
2024	2.134.902	15,1%	279.629	
2025	2.321.392	8,7%	186.490	

E daí uma questão importante a trabalhadores desligados ajuizada trabalhista é muito ou pouco? o ideal é que nessa análise seja capacidade da Justiça do Trabalho processos, com base na sua quantidade de unidades judiciárias, magistrados e servidores. E seguramente, a legitimidade para estabilidade ideal ou aceitável recai sobre a sociedade

ANO	Desligamentos-CAGED		Ações Ajuizadas		relação entre desligamentos e ações
	total-ano	aumento anual	total-ano	aumento anual	
2020	15.813.744		1.477.336		9,3%
2021	18.164.002	14,9%	1.550.539	5,0%	8,5%
2022	20.712.295	14,0%	1.648.709	6,3%	8,0%
2023	21.847.364	5,5%	1.855.273	12,5%	8,5%
2024	23.873.575	9,3%	2.134.392	15,0%	8,9%
2025	25.320.279	6,1%	2.321.392	8,8%	9,2%

Já analisando a quantidade de ações ajuizadas e de estabilidade ao longo dos anos, com tais números para do Trabalho vem solucionando praticamente a mesma quantidade

O que aconteceria com aumento de processos

Nesse sentido, outra questão para relação entre ações ajuizadas e seria a seguinte: o que aconteceria se a quantidade de ações dobrasse de um ano para outro? E se triplicasse

ano	Processos Solucionados	Ações Ajuizadas	Dif Absoluta	Dif Relativa
2025	2.218.099	2.321.392	-103.293	-4,45%
2024	2.118.605	2.134.902	-16.297	-0,76%
2023	1.897.395	1.855.273	42.122	2,27%
2022	1.745.246	1.648.709	96.537	5,86%
2021	1.544.498	1.550.539	-6.041	-0,39%
2020	1.260.331	1.477.336	-217.005	-14,69%
2019	2.189.173	1.842.619	346.554	18,81%

O que aconteceria, adotando a premissa de que a quantidade de magistrados e servidores dificilmente será ampliada em dobro ou em triplo, conseguindo solucionar o dobro manter o mesmo patamar de processos solucionados? Ou aguardar mais tempo, não conseguindo ser alcançado o solucionados sobre o volume de ações ajuizadas?

Essa são outras questões relevantes a serem avaliadas decididas pela sociedade, por meio dos seus representantes



E para enfrentar esses e outros questionamentos, é preciso enquanto meio para a compreensão empírica da realidade da Justiça do Trabalho, seja quanto ao nível de litígio em debate seja pautado pela defesa de conceitos e posições dos números. Como dizia a famosa frase geralmente atribuída a Deming, Em Deus nós confiamos. Todos os outros devem

Fonte dos dados

Relatório produzido pela área de Estatística do TST:

Base de Dados de Poder Judiciário do TST:

Base de Dados de Poder Judiciário do Caged:

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-mar-12/o-que-dizem-os-dados-dos-pagos-aos-reclamantes/>